

## VI FEIRA DE NATAL NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

### Âmbito da Exposição

Venda de produtos de cariz artesanal relacionados com a época natalícia, como forma de promoção do comércio e dinamização do artesanato português.

### Expositor

Poderão participar artesãos, associações de artesãos, comerciantes e outras instituições que se enquadrem neste tipo de evento.

### Período

17 e 18 de Dezembro de 2011

### Local

Pavilhão Municipal de Oliveira de Azeméis (zona de equipamento desportivo).

### Horários

#### 1. Montagem

Das 8h00 às 09h30

#### 2. Exposição

Sábado- 10h00 às 23h00 | Domingo-10 h00 às 19h00

#### 3. Desmontagem

A partir das 19h00

### Condições de Participação

As candidaturas deverão ser formalizadas em boletim próprio a dar entrada nos serviços (Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis – A/C Gabinete de Turismo e Artesanato – Largo da República – 3720-240 Oliveira de Azeméis ou para a A.A.T.S.M. - Associação de Artesãos de Terras de Santa Maria, Apartado 20 – 3721-908 Vila de Cucujães), até ao **dia 30 de Novembro de 2011. É obrigatório o envio de fotografias dos artigos a expor na Feira, bem como cheque de inscrição no valor de 10 €, passado em nome A.A.T.S.M. - Associação de Artesãos de Terras de Santa Maria.**

**Os cheques de inscrição dos candidatos não seleccionados serão anulados pela Organização.**

### Seleção de expositores

- A escolha dos expositores será feita com base em majorações de acordo com os seguintes **critérios**:
- Enviar o Boletim de Inscrição devidamente preenchido e documentos solicitados (fotografias e cheque) e na data prevista
- Apresentar peças originais e relacionadas com a época natalícia
- Trabalhar ao vivo

### Funcionamento

- 1º - É obrigatória a presença de uma pessoa no local em todo o horário da Feira;
- 2º - Não é permitida a utilização de aparelhos ou máquinas susceptíveis de incomodar o público ou os outros expositores;
- 3º - A Organização não se responsabiliza por eventuais roubos;
- 4º - Não é permitido furar ou danificar de qualquer forma o stand de exposição.

### Locais de exposição

Cada expositor terá direito a ocupar um stand modelar de 9m<sup>2</sup> (3 metros de comprimento por 3 de largura).

Não são fornecidas mesacadeiras, estantes ou outro tipo de mobiliário.

A limpeza do stand é da inteira responsabilidade do expositor.

### Disposições Finais

- 1º - A Organização reserva-se ao direito de alterar os horários de montagem, desmontagem e exposição sem pagamento de qualquer indemnização;
- 2º - A seleção dos expositores bem como a distribuição dos lugares é da exclusiva responsabilidade da Organização;
- 3º - É da responsabilidade dos expositores segurar os seus produtos;
- 4º - A Organização não se responsabiliza por danos causados por roubo, incêndio, acidentes ou intempéries;
- 5º - A inscrição do expositor obriga-o à aceitação e ao cumprimento deste regulamento e demais directivas emanadas pela organização;
- 6º - As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Organização.